

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Central,350 Fone/Fax:(89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000 Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

PORTARIA Nº 023/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções:

Considerando a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo:

Considerando finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Servidor(a) Municipal Alvimar Soares Rodrigues, para prestar serviços na Unidade Escolar José Rosendo Filho, localizada no povoado Pinheiro, neste Município, com a função de Zelador, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no turno da manhã e tarde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, em 26 de janeiro de

Prefeito Municipal

Mumas sover Codregues